



**PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019.**

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 29/07/2019.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

**ATAS**

**Atas em discussão e votação**

Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2019.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não haverá matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

**Origem do Poder Legislativo**

**VOTO DE PESAR Nº 001/2019**, de todos os vereadores desta Casa Legislativa, que solicita para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor VANDERLEI BATISTA DA SILVA, ocorrido dia 25 de julho do corrente ano, acrescentando que esta Casa de Leis encontra-se sumamente consternada diante do acontecido. Também solicita para que seja dado conhecimento à família enlutada.

**Origem do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA para atuar junto as Unidades Básica de Saúde, ligadas ao EFS-2, em substituição a titular do cargo que solicitou aposentadoria;

**PROJETO DE LEI Nº 036/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuar junto as Unidades Básica de Saúde, ligadas ao ESF-2, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014;

**PROJETO DE LEI Nº 037/2019**, do Poder Executivo, que altera Programas do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 038/2019**, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete; dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências.

**OBS:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos vereadores.

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
Em 26/07/19.

**Pablo Cardoso**  
Assessor Legislativo